



INDICAÇÃO 431/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize o recapeamento asfáltico nas ruas do bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao bairro e em conversa com moradores pude perceber a necessidade de que o Poder Público realize o recapeamento asfáltico nas ruas da referida área, pois o asfalto em vários pontos está danificado, ocorrendo infiltrações em suas camadas ocasionando buracos e a deterioração do mesmo. Também é de suma importância que se faça juntamente com esta benfeitoria uma revisão nas sinalizações tanto em faixas como em placas para melhor atender o munícipe.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB